DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 | **Ano X | Edição nº 1867** | **Página 1 de 22**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Departamento Tributário 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5127 DE 16 DE ABRIL DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor(a), IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES RG N° 13.***.***-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 152.***.***-56 lotado no PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 23/04/2026 a 02/05/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 13 de abril de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE ABRIL DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5128 DE 16 DE ABRIL DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor(a), KAREN DE OLIVEIRA PRATES PENAROTTI RG N° 40.***.***-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 368.***.***-65 lotado no PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 04/05/2026 a 13/05/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de abril de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE ABRIL DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5130 DE 17 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre afastamento de Servidora Municipal."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a partir de 22 de Abril de 2026, o afastamento da servidora municipal Sra. VITORIA VIDESQUE DE OLIVEIRA portadora do RG nº 53.XXX.XXX-8 SSP/SP inscrita no n° CPF nº 435.XXX.XXX-54, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sales, com prejuízo de vencimentos, conforme o Artigo 104, da Lei Municipal nº 872, de 25 de setembro de 1992 acrescido da Lei Municipal n° 1.684, de 03 de maio de 2.012. Por um período de 02(dois) anos a partir do dia 22 de Abril de 2026 a 20 de Abril de 2028.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 22 de Abril de 2026,** revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE ABRIL DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.972 DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu interior teor a Portaria nº 5.967 de 01 de abril de 2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 15 DE ABRIL DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

COMUNICADO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027

A Prefeitura Municipal de Sales, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral, representantes da sociedade civil organizada e demais interessados para participarem da Audiência Pública que tem por objetivo a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027.

A audiência será realizada no dia 22 de abril de 2026, às 10h00, no Paço Municipal, oportunidade em que serão discutidas propostas, prioridades e metas da administração pública para o referido exercício.

A participação da população é essencial para assegurar a transparência, a eficiência e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, promovendo o controle social e a construção de uma gestão democrática.

Sales/SP, 22 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONCALVES
Data: 16/04/2026 09:53:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisele Fernandes de Araújo Gonçalves
Secretária Municipal de Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n.º 030/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 002/2026

DISPENSA n.º 022/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 019/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUÍDA PELO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

EDITAL N.º 14/2024

PRORROGADO POR MEIO DO PROCESSO N.º 41/2025

CONTRATADA: C&F IMPORTADORA DE PAPELARIA E TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º: 11.465.173/0001-00

VALOR ADERIDO: 220.214,40 (duzentos e vinte mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

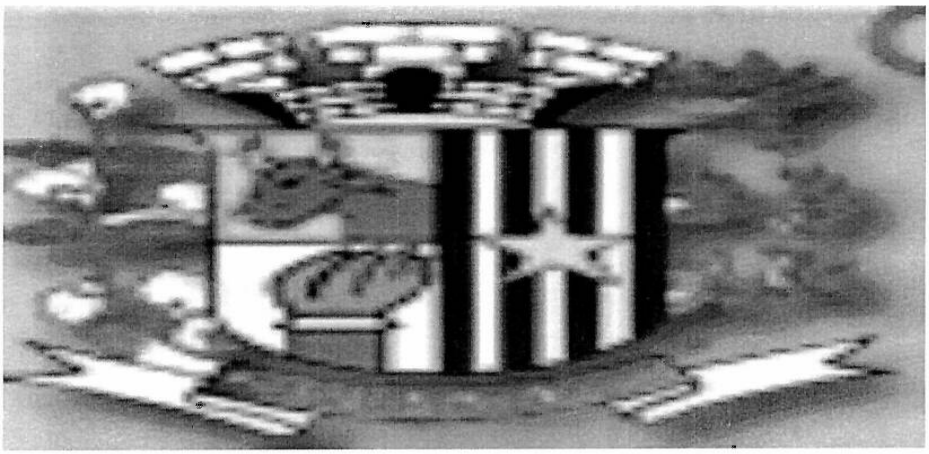
VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 15/04/2027.

ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

.....

Departamento Tributário

Comunicados



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP

1

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DA TERRA NUA (VTN). MUNICÍPIO DE SALES/SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA VTN – VALOR DA TERRA NUA, PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO DE TERRA NUA "CONFORME ABNT – ASSSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR 14.653 – 3:2004, PELO MÉTODO COMPARATIVO DIRETO.

REQUERENTE:

MUNICÍPIO DE SALES/SP
CNPJ Nº 46.613.196/0001-90
AVENIDA RAMILLO SALES, 717 – CENTRO
SALES/SP, CEP: 14980-600

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO – HIDERALDO JOSÉ ZANGRANDO
CREA/SP – 0601468284 - CPF Nº 033.994.248-76

SALES/SP, 05 DE MARÇO DE 2026.

2

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTURIA DAS ATIVIDADES AGRÍCOLA E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02

LUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA (VTN).

MUNICÍPIO DE SALES/SP

SUMÁRIO

1 – DAS PARTES

1.1.A – CONTRATANTE

1.1.B – CONTRATADA

2 – JUSTIFICATIVA

3 – O OBJETIVO

4 – DEFINIÇÕES NECESSÁRIAS

4.1. – APTIDÃO AGRICOLA

4.2. – BENFEITORIAS

4.2.1 – BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS

4.2.2 – BENFEITORIAS REPRODUTIVAS

4.3 – CUSTO FORMAÇÃO

4.4 – FATOR DE CLASSE DE CAPACIDADE DE USO DO SOLO

4.5 – IMÓVEL RURAL

4.6 – LEVANTAMENTO

4.7 – OFERTAS

4.8 – OPNIÕES

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA DAS ATIVIDADES AGRÍCOLA E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-09

4.9 – SITUAÇAO DO IMÓVEL

4.10 – TERRA BRUTA

4.11 – TERRA CULTIVADA

4.12 – TERRA NUA

4.13 – TRANSAÇÕES

4.14 – USO DA TERRA

5. – CORRESPONDÊNCIA ENTRE SISTEMAS DE APTIDÃO AGRÍCOLA

6. – O MUNICÍPIO DE SALES/SP

6.1. – LOCALIZAÇÃO E ACESSO

6.2. – TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

6.3. – ESTRUTURA FUNDIÁRIA E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

7. – O MUNICÍPIO MEIO FÍSICO

7.1. – SOLOS

7.2. – BIOMA

7.3. – HIDROGRAFIA

7.4. – CLIMA

8. – CALCULO DO VTN

8.1. – CONSULTA DE MERCADO PARA APURAÇÃO DOS VALORES MÉDIOS

9. – AVALIAÇÃO

10. – CONCLUSÃO

11. – REFERÊNCIAS

12. – ART (ANEXO)

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02

1 – DAS PARTES

1.1. A CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP

CNPJ : 46.613.196/0001-90

ENDEREÇO : AVENIDA RAMILLO SALES, 717

MUNICÍPIO : SALES – SP

CEP : 14980 - 600

1.2. A CONTRATADA

HIDERALDO JOSÉ ZANGRANDO – ME
CNPJ Nº 45.814.476/0001-02
RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 - CASA A
CENTRO – 14990037
IRAPUÃ/SP

ART Nº _____ (ANEXO 1)

5

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02

1- JUSTIFICATIVA

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº, 1877 DE 14 DE MARÇO DE 2019 QUE DISCIPLINA A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR DA TERRA NUA (VTN) À SECRETÁRIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) PARA FINS CADASTRAIS, TRIBUTÁRIOS E DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CALCULO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORAL RURAL (ITR), NA HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 14 DA LEI Nº 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

2. - O OBJETIVO

É A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA – VTN, EXERCÍCIO 2026, NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, PREÇO DE MERCADO, ENTENDIDO COMO O VALOR DO SOLO COM SUA SUPERFICIE E A RESPECTIVA MATA, FLORESTA E PASTAGEM NATIVA OU QUALQUER OUTRA FORMA DE VEGETAÇÃO NATURAL, EXCLUÍDOS OS VALORES DE MERCADO RELATIVOS A CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS, CULTURAS PERMANENTES E TEMPORÁRIAS, PASTAGENS CULTIVADAS E MELHORADAS E FLORESTAIS PLANTADAS, OBSERVANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS, REFERIDOS NOS INCISOS 1 A 3 DO ART. 12 DA LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993:

1 – LOCALIZAÇÃO DO IMOVÉL
2 – APTIÃO AGRICOLA; E
3 - DIMENSÃO DO IMÓVEL

3.- DEFINIÇÕES NECESSÁRIAS

3.1- APTIDÃO AGRICOLA:

- CLASSIFICAÇÃO QUE BUSCA REFLETIR AS POTENCIALIDADES E RESTRIÇÕES PARA USO DA TERRA E AS POSSIBILIDADES DE REDUÇÃO DAS LIMITAÇÕES DE SEU USO EM RAZÃO DE MANEJO E MELHORAMENTO TÉCNICO, DE FORMA A GARANTIR A MELHOR PRODUTIVIDADE E A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (RFB, 2019).

3.2. – BENFEITORIAS

RESULTADO DE OBRA OU SERVIÇOS REALIZADO NO IMOVÉL RURAL (NRB- 14653-3 ABNT, 2019).

3.2.1– BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS

SÃO BENFEITORIAS QUE NÃO GERAM RENDA DIRETAMENTE, TAIS COMO EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, ACESSOS, CERCAS, OBRAS E TRABALHOS DE MELHORIA DAS TERRAS

6

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02

3.2.2 - BENFEITORIA REPRODUTIVAS

SÃO BENFEITORIAS QUE GERAM RENDA DIRETAMENTE, TAIS COMO CULTURAS, FLORESTAS PLANTADAS, PASTAGENS NATIVAS MELHORADAS.

3.2 CUSTO DE FORMAÇÃO

QUANTIA GASTA PARA O PREPARO DO SOLO E IMPLANTAÇÃO ATÉ A PRIMEIRA SAFRA (NBR-14653-3 ABNT, 2019).

3.3 – FATOR DE CLASSE DE CAPACIDADE DE USO DOS SOLOS

FATOR DE HOMOGENEIZAÇÃO QUE EXPRESSA SIMULTANEAMENTE À INFLUÊNCIA SOBRE O VALOR DO IMOVÉL RURAL DE SUA CAPACIDADE DE USO E TAXONOMIA, OU SEJA, DAS CARACTERÍSTICAS INTRÍNSECAS E EXTRINSECAS DAS TERRAS, COMO FERTILIZANTES, TOPOGRAFIA, DRENAGEM, PERMEABILIDADE, RISCO DE EROSÃO OU INUNDAÇÃO, PROFUNDIDADE, PEDREGOSIDADE, ENTRE OUTRAS.

3.4 – IMÓVEL RURAL

IMOVÉL RUSTICO DE ÁREA CONTINUA, QUALQUER QUE SEJA A SUA LOCALIZAÇÃO, QUE SE DESTINE A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA, EXTRATIVA VEGETAL, FLORESTAL, AGROINDUSTRIAL OU AQUELAS DESTINADAS À PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (NBR-14653-3 ABNT, 2019).

3.5 LEVANTAMENTO

CONJUNTO DE ATIVIDADES DE COLETA, SELEÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS REALIZADOS SEGUNDO PADRÕES TÉCNICOS E CIENTÍFICOS COMPATÍVEIS COM A METODOLOGIA ADOTADA PELO ORGÃO OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO TRABALHO.

3.6 OFERTAS

COLOCAÇÃO DE BENS PARA VENDA OU OUTRA NEGOCIAÇÃO ONEROSA NO MERCADO IMOBILIÁRIO.

3.7 OPINIÕES

INFORMAÇOES DE ESPECIALISTAS, INTERVENIENTES, AGENTES FINACEIROS, TÉCNICOS, TABELIÃES, REGISTRADORES, AUTORIDADES PÚBLICAS, CORRETORES IMOBILIÁRIOS OU QUAISQUER PESSOAS QUE TRANSACIONEM NO MERCADO IMOBILIÁRIO.

7

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02

3.8 SITUAÇÃO DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO A UM CENTRO DE REFERÊNCIA E O TIPO DE ACESSO, DO PONTO DE VISTA LEGAL E DE TRAFEGABILIDADE (NBR-14653-3 ABNT, 2019).

3.9 TERRA BRUTA

NATURAL EM SEU ESTADO TERRA ONDE EXISTE VEGETAÇÃO O ORIGINAL OU ESTÁGIO REGENERATIVO (NBR-14653-3 ABNT, 2019).

3.10 TERRA CULTIVADA

TERRA COM CULTIVO AGRICOLA OU EM POUSIO (NBR-14653-3 ABNT, 2019).

3.11 TERRA NUA

TERRA SEM A CONSIDERAÇÃO DE BENFEITORIAS (NBR-14653-3 ABNT, 2019), OU O IMÓVEL POR NATUREZA OU ACESSÃO NATURAL, COMPREENDENDO O SOLO COM SUA SUPERFÍCIE E A RESPECTIVA MATA, FLORESTA E PASTAGEM NATIVA OU QUALQUER OUTRA FORMA DE VEGETAÇÃO NATURAL.

3.12 TRANSAÇÕES

NEGOCIAÇÕES ONEROSAS DE BEM NO MERCADO IMOBILIÁRIO, COMO, POR EXEMPLO, COMPRA E VENDA OU PERMUTA.

3.13 USO DA TERRA

UTILIZAÇÃO EFETIVA DA TERRA , QUE PODE ESTAR OU NÃO DE ACORDO COM A APTIDÃO AGRICOLA, E QUE, NO CASO DE ESTAR EM DESECORDO, COMPROMETE A PRODUTIVIDADE POTENCIAL OU A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (RFB, 2019).

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02

4 CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS SISTEMAS DE APTIDÃO AGRÍCOLA

A CORRESPONDEÊNCIA DA APTIDÃO AGRÍCOLA DAS TERRAS CONSIDERANDO O ¨SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APTIDÃO AGRÍCOLA DAS TERRAS ¨E O ¨SISTEMA BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE USO (KACHAN, 2020).
SEGUE ABAIXO COMPARATIVO ENTRE AMBAS (TABELA 1).

APTIDÃO AGRICOLA DAS TERRAS INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877 de 19 DE MARÇO de 2019 COM BASE NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APTIDÃO AGRÍCOLA DAS TERRAS		CORRESPONDÊNCIA COM SISTEMA DE CAPACIDADE DE USO SUGERIDO POR LEPSCH NO SISTEMA BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE USO	
DESCRIÇÃO	GRUPO	CLASSE	DESCRIÇÃO
Lavoura - aptidão boa: terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável.	1	I	Terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação.
		II	Terras cultiváveis com problemas simples de conservação e/ou de manutenção de melhoramentos.
Lavoura - aptidão regular: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso.	2	III	Terras cultiváveis com problemas complexos de conservação e/ou de manutenção de melhoramentos.
Lavoura - aptidão restrita: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente.	3	IV	Terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada, com sérios problemas de conservação.
Pastagem plantada: terra inapta à exploração por lavouras temporárias ou permanentes, por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta à pecuária mediante intensivos de uso indicando com a forma de uso de pastagens plantadas.	4	V	Terras adaptáveis – somente para pastagem, e, em alguns casos, para reflorestamento, sem necessidade de práticas especiais de conservação – problemas simples de manejo especial.
		VI	Terras adaptáveis – somente para pastagem ou reflorestamento, com problemas simples de conservação – cultiváveis apenas em casos especiais de algumas culturas permanentes protetoras do solo.
Silvicultura ou pastagem natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos.	5	VII	Terras adaptáveis – em geral somente para pastagens ou reflorestamento – com problemas complexos de conservação.
Preservação da fauna ou flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, fáticas, sociais ou jurídicas que impossibilitem o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrícolas.	6	VIII	Terras impróprias para cultura, pastagem ou reflorestamento, que podem servir apenas como abrigo e proteção da fauna e flora silvestre, como ambiente para recreação ou para fins de armazenamento de água.

ESTABELECIDA A CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS SISTEMAS, E EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, ESTE LAUDO TÉCNICO ADOTARÁ AS ¨CLASSES DE APTIDÕES AGRÍCOLAS DO ¨SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APTIDÃO DAS TERRAS ¨.

4.1 – ESTE LAUDO TÉCNICO ADOTARÁ AS ¨CLASSES DE APTIDÕES AGRÍCOLAS DO ¨SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APTIDÃO DAS TERRAS ¨.

I – LAVOURA DE APTIDÃO BOA: TERRA APTA Á CULTURA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE, SEM LIMITAÇÕES SIGNIFICATIVAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E COM UM NÍVEL MINIMO DE RESTRIÇÕES, QUE NÃO REDUZEM A PRODUTIVIDADE OU OS BENEFÍCIOS EXPRESSIVAMENTE E NÃO AUMENTAM OS INSUMOS ACIMA DE UM NÍVEL ACEITÁVEL;

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

II– LAVOURA DE APTIDÃO REGULAR: TERRA APTA Á CULTURA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE, QUE APRESENTA LIMITAÇÕES MODERADAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, QUE REDUZEM A PRODUTIVIDADE OU OS BENEFÍCIOS E ELEVAM A NECESSÍDADE DE INSUMOS PARA GARANTIR AS VANTAGENS GLOBAIS A SEREM OBTIDADS COM O USO;

III - LAVOURA DE APTIDÃO RESTRITA: TERRA APTA Á CULTURATEMPORÁRIA OU PERMANENTE, QUE APRESENTA LIMITAÇÕES FORTES PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, QUE REDUZEM A PRODUTIVIDADE OU OS BENEFÍCIOS OU AUMENTAM OS INSUMOS NECESSÁRIOS , DE TAL MANEIRA QUE OS CUSTOS SÓ SERIAM JUSTIFICADOS MARGINALMENTE;

IV – PASTAGEM PLANTADAS: TERRA INAPTA À EXPLORAÇÃO DE LAVOURAS TEMPORÁRIAS OU PERMANENTES POR POSSUIR LIMITAÇÕES FORTES À PRUDUÇÃO VEGETAL SUSTENTÁVEL, MAS QUE É APTA A FORMAS MENOS INTENSIVAS DE USO, INCLUSIVE SOB A FORMA DE USO DE PASTAGENS PLANTADAS;

V - SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL: TERRA INAPTA AOS USOS INDICADOS NÃO INCLUSOS , MAS QUE É APTA A USOS MENOS INTENSIVOS; OU

VI - – PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA: TERRA INAPTA PARA OS USOS INDICADOS NOS INCISOS 1 A 5, EM DECORRÊNCIAS DE RESTRIÇÕES AMBIENTAIS, FÍSICAS, SOCIAIS OU JURIDÍCAS QUE IMPOSSIBILITAM O USO SUSTENTÁVEL, E QUE, POR ISSO, É INDICADA PARA A PRESERVAÇÃO DA FLORA E DA FAUNA OU PARA OUTROS USOS NÃO AGRÁRIOS.

OBS: IMPORTANTE ENFATIZAR QUE NÃO SE PODE CONFUNDIR A CLASSE DE APTIDÃO AGRÍCOLA OU CAPACIDADE DE USO DO SOLO COM O USO DA TERRA.

5. - O MUNICÍPIO DE SALES/SP

5.1 LOCALIZAÇÃO E ACESSO

NO QUADRO ABAIXO SÃO APRESENTADAS AS INFORMAÇÕES A RESPEITO DA LOCALIZAÇÃO E ACESSO AO MUNICÍPIO E A FIGURA 3 MOSTRA SUA LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO

ESTADO: SÃO PAULO
DISTÂNCIA À CAPITAL KM): : 456 Km
COORDENADAS: - 21°20'27" SUL E - 49°29'06" OESTE
REGIÃO DE GOVERNO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
REGIÃO ADMINISTRATIVA: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES: : IRAPUÃ, ADOLFO, MENDONÇA, SABINO, NOVO HORIZONTE
PRINCIPAIS RODOVIAS: : SP – 304 E SP- 379

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02



FIGURA 4: LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DE SÃOPAULO (WIKIPÉDIA, 2019)

5.2 TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

O QUADRO ABAIXO TRAZ AS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO TERRITÓRIO E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (IBGE / 2024).

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02

TERRITÓRIO E POPULAÇÃO
ÁREA EM QUILOMETROS QUADRADOS: : 30.855_
POPULAÇÃO: 6.645 (IBGE / 2025)
DENSIDADE DEMOGRÁFICA (HABITANTES POR KM2): 21,50

5.3 - ESTRUTURA FUNDIÁRIA E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SALES/SP

SEGUNDO O IBGE, CENSO AGROPECUÁRIO 2017, NO MUNICÍPIO EXISTEM 187 ESTABELECIMENTOS AGROECUÁRIOS, TODOS OCUPANDO PESSOAL E QUE OCUPAM ÁREA DE 17.976 HECTARES. SEGUNDO ESTES DADOS, O TAMANHO MÉDIO DOS IMÓVEIS RURAIS É DE 96,12 HECTARES.
IBGE – ESTRUTURA FUNDIÁRIA E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SALES/SP

6. - O MUNICÍPIO – MEIO FÍSICO

6.1 SOLOS

OS SOLOS PREDOMINAMTES NO MUNICÍPIO DE SALES/SP,E NOS MUNICÍPIOS VIZINHOS EM SUA GRANDE MAIORIA SÃO ; ARGILOSSOS ABRUPTOS, QUE SÃO SOLOS MINERAIS COM NITIDA DIFERENCIAÇÃO ENTRE AS CAMADAS OU HORIZONTES, RECONHECIDAS ESPECIALMENTE PELO AUMENTO, POR VEZES ABRUPTO, NOS TEORES DE ARGILA EM PRUFUNDIDADE, PODEM SER ARENOSOS, DE TEXTURA MÉDIA OU ARGILOSOS NO HORIZONTE MAIS SUPERFICIAL, A FERTILDADE DOS ARGILOSSOS É VARIAVEL.
A UNIDADE DE CLASSE DE SOLO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP, SÃO EM SUA MAIORIA; PVA2 OU PVAS (FONTE: IAC/EMBRAPA 1999).

6.2 - BIOMA

O MUNICÍPIO DE SALES/SP ESTÁ INSERIDO MAJORITARIAMENTE NO BIOMA MATA ATLANTICA (PORTAL BRASILEIRO DE DAOS ABERTOS, 2018) CONFORME SE VISUALIZA NO MAPA DE BIOMAS DO MUNICÍPIO (DATAGEO, 2020,).

6.3 - HIDROGRAFIA

O MUNICÍPIO DE SALES/SP ENCONTRA-SE TOTALMENTE INSERIDO NA ÁREA DE UGRHI – 16 –CBH – TB – 21, ABRANGENDO 76 MUNICÍPIOS, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRAFICA DO TIETÊ / BATALIA, LOCALIZANDO-SE NA REGIÃO CENTRO- NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. DESTACAM-SE, NA ÁREA DO

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02

COMITE, A FRAGILIDADE NATURAL DO SOLO, EROSÕES, GRANDE USO DA ÁGUA SUBTERRÂNEAS PARA FINS SANITÁRIOS, INDUSTRIAS E AGRÍCOLAS.

6.4 - CLIMA

O UNICÍPIO DE SALES/SP APPRSENTA UM CLIMA SUBTROPICAL (CFa), CHOVE MUITO MENOS NO INVERNO, QUE NO VERÃO. SEGUNDO A KOPPEN E GEIGER O CLIMA É CLASSIFICADO COMO (Aw) EM SALES A TEMPERATURA MÉDIA ANUAL É DE 22,4 °C, A MÉDIA DE PLUVIOMETRIA ANUAL É DE 1.458 mm.

6.5 - – VEGETEÇÃO

A REGIÃO POSSUI COMO COBERTURA VEGETAL, A FLORESTA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL (MATA ATLANTICA . ATUALMENTE POSSUI APENAS REMANESCENTES DESSA VEGETAÇÃO. NESTA ÁREA, DESENVOLVEU-SE A PECUÁRIA E AGRICULTURA. A VEGETAÇÃO EXPRESSA A AÇÃO DO CLIMA EM RELAÇÃO A LATITUDE, A ALTITUDE E A NATUREZA DO SOLO (BRASIL, 2004).

6.6. - - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, A OCUPAÇÃO DE SOLOS SE DÁ EM GRANDE PARTE PELA CULTURA DA CANA DE AÇUCAR, DEVIDO À VÁRIAS INDUSTRIAS DE ALCOOL E AÇUCAR INSTALADAS NA REGIÃO, PORÉM A FRUTICULTURA, REFLORESTAMENTO, VEGETAÇÃO NATURAL, HORTALIÇAS E A PECUARIA, TAMBÉM SÃO MARCANTES EM SUA ÁREA.

7. - LEVANTAMENTO DE DADOS PARA CALCULO DO ¨VTN¨.

O CONJUNTO DE ATIVIDADES DE COLETA, SELEÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS REALIZADOS SEGUNDO PADRÕES TÉCNICOS E CIENTÍFICOS COMPATÍVEIS COM A METODOLOGIA ADOTADA PELO ORGÃO OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO TRABALHO.

7.1–OFERTAS

COLOCAÇÃO DE BENS PARA VENDA OU OUTRA NEGOCIAÇÃO ONEROSA NO MERCADO IMOBILIÁRIO.

13

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02

7.2– OPINIÕES

INFORMAÇÕES DE ESPECIALISTA, INTERVENIENTES, AGENTES FINANCEIROS, TÉCNICOS, TABELIÃES, REGISTRADORES, AUTORIDADES PÚBLICAS, CORRETORES IMOBILIÁRIOS OU QUAISQUER PESSSOAS QUE TRANSACIONEM NO MERCADO IMOBILIÁRIO.

7.1. CONSULTA DE MERCADO

A PESQUISA DE MERCADO, NO SENTIDO DE APURAÇÃO DOS VALORES MÉDIOS, UNITÁRIOS BASICOS POR HECTARE, PODE SER PRATICADA E/OU PROPOSTOS PARA COM PROPRIEDADES LOCALIZADAS EM MUNICÍPIO COM CARACTERISTICAS SEMELHANTES E/OU COMPARAVEIS AO AVALIADO. PARA TANTO FORAM REALIZADAS INVESTIGAÇÕES ESPECIFICAS JUNTO A VARIAS FONTES, AS QUAIS PUDESSEM FORNECER SUBSIDIOS PARA A DETERMINAÇÃO DOS VALORES PROCURADOS COM JUSTIÇA E IMPARCIALIDADE.

8- - AVALIAÇÃO

EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.877/2019 E Nº 1.939/2020, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP, REALIZOU AVALIAÇÃO DO VTN, PARA ÁREAS DE LAVOURAS COM APTIDÃO BOA,REGULAR,RESTRITA, PASTAGENS PLANTADAS, SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL E PRESERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA, ESTA OPTOU, A PARTIR ENTÃO, PELA CORREÇÃO EMBASADA NOS VALORES DE MERCADO. NESTE CONTEXTO, A PRESENTE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) ATUALIZADA OS VALORES ANTERIORMENTE LEVANTADOS, COM DATA BASE DE 1º DE JANEIRO DO ANO.

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02

9. - RESULTADOS:

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.877/2019 E Nº 1.939/2020, SEGUE ABAIXO AS INFORMAÇÃO SOBRE O VTN, POR HECTARE (Há), DO MUNICÍPIO DE SALES/SP PARA O ANO DE 2026, COM BASE NO LEVANTAMENTO DE DADOS. APÓS A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA DE "CLASSE APTIDÃO BOA, OBTIDO ATRAVES DA HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES DE MERCADO, FOI CALCULADO OS DEMAIS VALORES CORRELACIONANDO AS CAPACIDADES DE USO PARA AS CLASSES SEGUINTES, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CONFORME A TABELA ABAIXO.

CLASSE DE USO	APTIDÃO AGRÍCOLA	VTN/Há
CLASSE 1	LAVOURA DE BOA APTIDÃO	R$ 42.245,71
CLASSE 2	LAVOURA DE APYIDÃO REGULAR	R$ 36.875,42
CLASSE 3	LAVOURA DE APTIDÃO RESTRITA	R$ 32.450,50
CLASSE 4	LAVOURA PLANTADA	R$ 28.602,19
CLASSE 5	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	R$ 22.989,56
CLASSE 6	PRESERVAÇÃO DA FLORA OU FAUNA	R$ 18.568,81

15

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

HZ – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA

CNPJ Nº 45.814.476/0001-02

10.-- CONCLUSÃO

ESTE TRABALHO TEVE COMO ESCOPO DETERMINAR O VTN PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE SALES/SP. DESTA FORMA DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, COM CIÊNCIA DO REQUERENTE.

O PRSENTE TRABALHO SEGUE AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES E ESTÁ SOB RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO, ABAIXO QUALIFICADO.

SALES/SP, 05 DE MARÇO DE 2026.

HIDERALDO JOSÉ ZANGRANDO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO – CREA/SP Nº 0601468284

CPF Nº 033.994.248-76

CIENTE DO LAUDO: JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL DE SALES/SP

ART Nº _____(ANEXO).

16

RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO – CEP: 14.990-027 - IRAPUÃ –SP
FONE: (17) 3556 -1217 / 99774-5628 – email – hjzangrando@gmail.com

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620260521136

1. Responsável Técnico

HIDERALDO JOSE ZANGRANDO
Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo**
RNP: **2606138040**
Registro: **0601468284-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**
CPF/CNPJ: **46.613.196/0001-90**
Endereço: **Avenida RAMILLO SALLES**
N°: **717**
Complemento:
Bairro: **JARDIM DO SOL**
Cidade: **Sales**
UF: **SP**
CEP: **14980-600**
Contrato:
Celebrado em: **05/03/2026**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **6898,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**
N°: **136**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Irapuã**
UF: **SP**
CEP: **14990-027**
Data de Início: **02/02/2026**
Previsão de Término: **05/03/2026**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Agrícola**
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Laudo**	**de aptidão agrícola**	**30850,00000**	**hectare**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN), MUNICÍPIO DE SALES/SP, CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: QUALQUER CONFLITO OU LITIGIO ORIGINÁRIO DO PRESENTE LAUDO, BEM COMO SUA INTERPRETAÇÃO OU EXECUÇÃO, SERÁ RESOLVIDA POR ARBITRAGEM-CMA VINCULADO AO CREA-SP, NOS TERMOS DO RESPECTIVO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM QUE, EXPRESSAMENTE ÀS PARTES DECLARA: CONCORDAR.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IRAPUÃ/SP 06 de março de 2026
Local data

HIDERALDO JOSE ZANGRANDO - CPF: 033.994.248-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - CPF/CNPJ: 46.613.196/0001-90

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R$ **108,39** Registrada em: **06/03/2026** Valor Pago R$ **108,39** Nosso Numero: **2620260521136**
Impresso em: 06/03/2026 12:02:30

Autenticação de ART
2620260521136

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2